



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto




INDICAÇÃO Nº **IND 1646/2019**

(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O

Em, 14/06/19


Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Mensagem contendo o seguinte anexo: Projeto de Lei que altera a Lei nº5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui "a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal Mensagem contendo o Projeto de Lei que altera a Lei nº5.803, de 11 de janeiro de 2017.

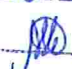
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de alteração da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, visa propor a alteração dos marcos temporais contidos no art.7º, inciso II.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2019.


HERMETO
Deputado Distrital-MDB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1646/2019
Folha Nº 01 

SECRETARIA LEGISLATIVA
Mensagem Cult
11.971



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto



PROJETO DE LEI N.º /2019 (Autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º o art. 7º, inciso II, da lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Para ser beneficiário da regularização prevista nesta Lei, o ocupante de terra pública rural deve iniciar o procedimento administrativo junto à Seagri-DF, a fim de comprovar os seguintes requisitos:

II - Ocupação efetivada anteriormente a:

- a) os últimos 05 (cinco) anos de ocupação, entram em vigor da data de sua publicação;
- b) 05 de dezembro de 2016, por sucessão;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1646 / 2019
Folha Nº 02 JSD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Hermeto



MENSAGEM

Nº / 2019 Brasília, de de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara legislativa o anexo Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e dá outras providências.

A presente proposição altera o disposto no art.7º, inciso II, que visa propor a alteração dos marcos temporais.

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1646/2019
Folha Nº 03 RD.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 25/06/2019 14:11


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1646/2019
Folha Nº 04 